



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 304/2020

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem III para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José.

Considerando os pedidos de esclarecimentos abaixo, informo que foi solicitado análise técnica dos pedidos por intermédio do Memorando SEI 6879158. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI 6903977.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 10 de agosto de 2020 às 09h47min (documento SEI 6879123).

1º Questionamento: *"Referente ao pregão eletrônico 304/2020. Do item 07 - CAMPO ESTÉRIL, necessito sanar a seguinte dúvida: - Esse campo será usado no paciente ou na mesa ? (pois o mesmo muda a dobra, se tratando de um ou outro)".*

Resposta da área técnica: "Conforme indicado no descritivo do item, a aquisição é para uso em capela de fluxo laminar, sendo assim, não é para uso no paciente."

Recebido em 10 de agosto de 2020 às 09h47min (documento SEI 6879132).

2º Questionamento: *"Em relação ao PE 304/2020, item 21, onde diz: - AGENTES ANESTÉSICOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS, o nosso material possui 2 metros e desconheço algum que tenha 3 metros. Poderia me esclarecer?"*

Resposta da área técnica: "Informamos que linhas de amostra de gases com comprimento de 2 metros não atendem as atuais necessidades desta Administração Pública; informamos ainda que atualmente, temos em utilização no Hospital Municipal São José material que atende na íntegra as exigências do edital. Frente ao exposto, indicamos a necessidade de manutenção das especificações exigidas no edital para este item."

Atenciosamente,

Pregoeiro,
Portaria Conjunta nº 07/2020/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2020, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6906357** e o código CRC **284094C8**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.095712-3

6906357v2